



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



ATA Nº 1739 / 2020 - ICBS (12.28.01.22)

Nº do Protocolo: 23083.037399/2020-69

Seropédica-RJ, 11 de agosto de 2020.

ATA DA 394ª REUNIÃO DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA RNP.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se o Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) em sessão extraordinária, através da Plataforma RNP, <https://conferenciaweb.rnp.br/events/consuni-icbs-julho-extraordinario>. No exercício da Presidência, a Vice-Diretora, Professora Nivea Dias dos Santos, conforme circular nº 10/CONSUNI/ICBS, de 03 de julho de 2020, deu início à reunião com a seguinte pauta: **Manifestação do CONSUNI/ICBS, referente a Minuta de Deliberação xxxx do CEPE. Norma que Regulamenta o Exercício do Direito Fundamental à objeção de Consciência no Âmbito do Ensino nos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.** Encontravam-se presentes os Conselheiros: Aurino Florencio de Lima, Chefe do Departamento de Entomologia e Fitopatologia; André Luiz da Silva Mendes, Chefe do Departamento de Anatomia Animal e Humana; Carlos Antonio Inácio, Coordenador da Pós-graduação em Fitossanidade e Biotecnologia Aplicada; Claudia Maria Xavier Faria, Representante dos Técnicos administrativos; Douglas Siqueira de Almeida Chaves, Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas; Emerson Lopes Olivares, Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas; Luiz Henrique Guerreiro Rosado, Coordenador do Curso de Farmácia; Marilene Hilma dos Santos, Chefe do Departamento de Genética; Michelle Marassi, Vice-chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas; Nidia Majerowicz, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas; Norma Aparecida dos Santos Almeida, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas; Rosa Maria Marcos Mendes, Chefe do Departamento de Biologia Animal; Sharon Santos de Lima, Representante Titular dos Docentes. Encontravam-se também presentes os docentes: Ana Claudia dos Santos Brasil, Antonio José Mayhé Nunes, Helcimar Barbosa Palhano, Helio Ricardo Silva, Leonardo Silvestre Gomes Rocha e Patrícia

Abrunhosa. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente em exercício agradeceu à presença de todos e deu início à reunião com os seguintes informes: (1) Contribuições do CONSUNI/ICBS ao documento da Reitoria sobre os Estudos Continuidos Emergenciais na UFRRJ: ações de curso prazo - a Diretoria encaminhou o documento produzido pelo CONSUNI à Reitoria e PROGRAD, através do memorando 162/2020 ICBS, encaminhado também aos conselheiros via e-mail; (2) A PROGEP reiterou orientações para homologação de frequências através do memorando 381, encaminhado às chefias; (3) A Diretoria encaminhou memorando ao prof. Edson Souza, Pró-Reitor Adjunto de Graduação e membro da Comissão responsável pela elaboração da Minuta de Deliberação sobre a Objeção de Consciência, solicitando agendamento de reunião do CONSUNI/ICBS com a Comissão em data a ser definida posteriormente. Em seguida, deu início à discussão da pauta da reunião: **Manifestação do CONSUNI/ICBS, referente a Minuta de Deliberação xxxx do CEPE. Norma que Regulamenta o Exercício do Direito Fundamental à objeção de Consciência no Âmbito do Ensino nos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.** A Presidente iniciou apresentando o arrazoado do documento da manifestação do CONSUNI/ICBS acerca da Deliberação sobre objeção de consciência, compilado pela Diretoria a partir das contribuições dos Departamentos. O documento foi apresentado na plataforma da sala virtual a todos os conselheiros. Foi realizada uma discussão aprofundada de diferentes partes do documento e apresentadas ponderações e preocupações por parte de diferentes conselheiros e professores. Um ponto destacado pelos conselheiros foi o fato de que não há legislação sobre o uso de animais invertebrados no ensino. Os seguintes pontos do documento foram encaminhados pelo Departamento de Genética, votados e aprovados por unanimidade pelo Conselho: (1) Alterar o início do documento para [O CONSUNI/ICBS está ciente e atende às Leis e Diretrizes quanto ao uso de animais para fins de ensino e pesquisa, mas...]. (2) Adicionar o texto: [**Método substitutivo** - consideramos incompleta a definição do termo método substitutivo de acordo com a DBCA/2016. NA DEFINIÇÃO DOS TERMOS NO INÍCIO DO DOCUMENTO ELABORADO PELA COMISSÃO define-se como **Métodos substitutivos**: *qualquer método de ensino que substitua o uso não curativo ou prejudicial de animais vivos no ensino* (pág. 2). Não se considera se o método substitutivo atende à qualidade na construção do conhecimento. Neste sentido, **no item 9.1.1 da DBCA/2016**: *O uso de animais em ensino difere de forma importante, em seus objetivos e justificativas, em relação ao seu uso para fins científicos. Os animais utilizados para propósitos didáticos deverão ter como objetivo a demonstração de princípios já estabelecidos ou para o treinamento de estudantes em técnicas e habilidades pertinentes a sua área de atuação profissional. O uso de animais nesse contexto só se justifica com base em métodos e objetivos educacionais nos quais: (a) comprovadamente não existam alternativas de substituição; (b) quando as alternativas possíveis levarem à perda de qualidade na transmissão do conhecimento.*] (3) Adicionar o texto: [**Substituição** - a minuta da deliberação define

no item IV.2 que para que não haja a perda de qualidade, a substituição dos animais deve levar em conta MÉTODOS VALIDADOS. Do mesmo modo não estamos de acordo com o que a comissão considera como **habilidades pertinentes a sua área de atuação profissional** e que, segundo a DBCA, devem ser transmitidas por meio de práticas aos alunos. Segundo a minuta apresentada pela comissão, as habilidades a serem transmitidas aos alunos independem da técnica, podendo ser realizadas sem o uso de espécimes vivos. Por exemplo, no desenvolvimento da *habilidade de montagem de rede e equipamentos de captura sem a captura*, como treinar o aluno no manuseio de um organismo frágil sem o contato com este organismo supervisionado pelo professor responsável? Por exemplo, em práticas de disciplinas do ICBS realizadas com *Drosophila melanogaster*, não há método substitutivo, como já foi manifestado em pareceres anteriores. Nossas práticas são multidisciplinares e contemplam, além da hereditariedade, aspectos da ontogenia e anatomia de insetos, modo de reprodução, ciclo de vida, estatística e ainda o conhecimento mais aprofundado sobre o principal modelo animal utilizado mundialmente e um dos organismos que está sendo cada vez utilizado como modelo **em substituição** aos vertebrados em estudos como câncer e toxicologia e outros. Ou seja, de acordo com a legislação vigente os invertebrados e organismos vegetais já representam um método substitutivo.] (4) Adicionar o texto: [Sugerimos acrescentar ao final do parágrafo que trata sobre os métodos substitutivos o texto: "Os professores também têm suas convicções com relação a eficiência das práticas já bem estabelecidas. A consciência de um pesquisador/educador pode também ser ferida ao oferecer a um aluno algo que ele sabe não ser tão eficiente, pois vai afetar as habilidades ou algum outro aspecto de seus alunos".] As partes do texto que foram analisadas, debatidas, alteradas e posteriormente aprovadas pelo Conselho, até o final da reunião, encontram-se no documento em anexo. Devido ao avanço da hora, a Presidente sugeriu interromper a discussão no ponto sobre a adição das informações relacionadas ao parecer da procuradora Federal Jaqueline da Silva de Souza, sugeridas pelo Departamento de Genética, visto a necessidade de verificar também o parecer do procurador Paulino Farias Alves Júnior, com o que todos concordaram. A Conselheira Rosa Maria Marcos Mendes alertou que durante a reunião da PROGRAD com as chefias, havia sido informado que o parecer do procurador Paulino Alves Júnior divergia do parecer da procuradora Jaqueline Souza. A Conselheira Marilene Hilma dos Santos ficou de encaminhar os pareceres aos conselheiros. A Presidente informou que o documento continuará a ser apreciado no CONSUNI extraordinário que será realizado no dia 13/07, às 13h30, e que a convocação para a reunião será encaminhada em breve. Vários conselheiros informaram que na data de 13/07/2020, estarão em férias. Uma sugestão que foi considerada foi, em não havendo quórum, realizar a reunião com membros do ICBS, mas sem ser oficialmente CONSUNI. A Conselheira Nidia Majerowicz sugeriu formar uma espécie de comissão para finalizar o documento, caso necessário. A Presidente encaminhou que se mantivesse, a princípio, uma reunião extraordinária do CONSUNI para

continuar a redação do documento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião às doze horas e oito minutos e para constar Eu, Ericson Ramos de Mello, Assistente em Administração, na função de secretário dessa reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros participantes à reunião.

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 15:51)

ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DeptAnatAH (12.28.01.00.00.00.44)
Matrícula: 1644715

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 10:29)

AURINO FLORENCIO DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DeptEF (12.28.01.00.00.00.49)
Matrícula: 385521

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 14:49)

CARLOS ANTONIO INACIO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PPGFBA (12.28.01.00.00.00.43)
Matrícula: 1440128

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 21:21)

CLAUDIA MARIA XAVIER FARIA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DeptG (12.28.01.00.00.00.50)
Matrícula: 2060470

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 15:25)

DOUGLAS SIQUEIRA DE ALMEIDA CHAVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DeptºCF (12.28.01.00.00.00.47)
Matrícula: 1705075

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 16:56)

EMERSON LOPES OLIVARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCF (12.28.01.00.00.00.48)
Matrícula: 2225596

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 17:50)

ERICSON RAMOS DE MELLO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICBS (12.28.01.22)
Matrícula: 2152479

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 13:32)

LUIZ HENRIQUE GUERREIRO ROSADO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CoordCGF (12.28.01.00.00.00.39)
Matrícula: 1809376

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 13:17)

MARILENE HILMA DOS SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DeptG (12.28.01.00.00.00.50)
Matrícula: 2147409

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 09:32)

MICHELLE PORTO MARASSI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCF (12.28.01.00.00.00.48)
Matrícula: 2533919

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 16:41)
NIDIA MAJEROWICZ
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CoordCGCB (12.28.01.00.00.00.38)
Matrícula: 386768

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 14:49)
NIVEA DIAS DOS SANTOS
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
ICBS (12.28.01.22)
Matrícula: 1899427

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 12:53)
NORMA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PPGCF (12.28.01.00.00.00.52)
Matrícula: 2479104

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 16:20)
ROSA MARIA MARCOS MENDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DeptBA (12.28.01.00.00.00.45)
Matrícula: 1006829

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 18:49)
SHARON SANTOS DE LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptºCF (12.28.01.00.00.00.47)
Matrícula: 1604274

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1739**, ano:
2020, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação: **bb80448425**